



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 028 de 08.09.2026 Sessão Ordinária

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os senhores Vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Brazópolis para a realização da vigésima oitava Sessão Ordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 18 horas e 15 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Adilson Francisco de Paula, com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”. O senhor Presidente cumprimentou os presentes, especialmente a comunidade escolar da Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga, do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, os familiares do artista plástico Carlos André Vizotto, a senhora Secretária Municipal de Educação Paula Viviana Simões e todos aqueles que acompanhavam os trabalhos pelas mídias sociais da Câmara. Em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 27ª Sessão Ordinária Itinerante, realizada no Distrito de Cruz Vera, em primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis, informando que o documento havia sido disponibilizado previamente aos vereadores por meio do grupo institucional de WhatsApp. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada. Na sequência, solicitou à senhora Vereadora Leilane de Almeida que procedesse à verificação do quórum, sendo constatada a presença de todos os vereadores, sendo eles Ricardo Joaquim Ilhéu, Marcos Adriano Romeiro Simões, Gesse Raimundo de Souza, Leilane de Almeida, Adilson Francisco de Paula, Andresa Aparecida Isaú, Diego Caetano Henrique, João Pedro Visotto e Gabriela Pereira Martins. Havendo número regimental, o senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos e solicitou a leitura das correspondências recebidas. A senhora Vereadora Leilane de Almeida informou que não havia correspondências recebidas naquela sessão. Passando às correspondências enviadas, o senhor Presidente solicitou à senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú que conduzisse a leitura, sendo inicialmente anunciado o Ofício nº 133/2026, de autoria do senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, que realizou sua própria leitura. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões cumprimentou os colegas, servidores, público presente e espectadores das mídias sociais, com especial saudação à comunidade escolar de Bom Sucesso, à senhora Secretária Municipal de Educação Paula Viviana Simões e aos familiares do artista Carlos André Vizotto. Em seguida, apresentou o Ofício nº 133/2026, dirigido ao senhor Prefeito Municipal João Torres Pereira Júnior, solicitando estudo para a realização de cascalhamento no trecho compreendido entre as margens da rodovia MG-295 e o final da Rua Noel Vicente Ferreira, conhecida como Rua Noé Luca, no Bairro Parque de Exposições, especialmente nas proximidades da lixeira existente no local. Justificou que, embora os recentes serviços municipais tenham proporcionado melhorias à comunidade, o aterramento de parte da via com terra vermelha tem provocado dificuldades de circulação durante o período chuvoso, deixando o trecho escorregadio e, em determinadas ocasiões, praticamente intransitável. Solicitou que fosse avaliado o aproveitamento de material pétreo utilizado em serviços municipais, caso houvesse disponibilidade e viabilidade técnica, a fim de melhorar as condições de acesso,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

circulação e segurança dos moradores e demais usuários. Na sequência, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins apresentou o Requerimento de Informação nº 018/2026, referente à execução dos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, exercício de 2025. A parlamentar solicitou ao senhor Prefeito Municipal a realização urgente dos editais, mencionando que a Resposta nº 005/2026, de vinte e três de julho, havia informado que o edital se encontrava em elaboração e que seria oferecida capacitação gratuita aos interessados antes da abertura das inscrições. Destacou que, apesar do tempo transcorrido, ainda não havia sido divulgada providência pública concreta para o prosseguimento da execução. Segundo os dados apresentados pela parlamentar, o montante de R\$ 124.661,94 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) encontrava-se depositado na conta municipal desde quatro de março de dois mil e vinte e seis. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins ressaltou que os recursos possuem destinação específica aos fazedores de cultura, manifestou preocupação com a demora na publicação do edital, com os prazos de execução e prestação de contas e com a possibilidade de devolução de saldos não utilizados, conforme as regras federais aplicáveis. Por fim, requereu que a resposta do Executivo informasse a data prevista para a publicação do respectivo edital de fomento. Passando às indicações de providência, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins apresentou o Ofício nº 101/2026, solicitando que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, adotasse critérios objetivos e transparentes para a contratação de profissionais da educação, incluindo professores, monitoras e profissionais de coordenação pedagógica. Propôs a instituição de barema público, com critérios mensuráveis de pontuação, tais como formação acadêmica, experiência profissional comprovada, cursos de capacitação e aperfeiçoamento, participação em projetos pedagógicos e outros elementos relacionados à qualificação e ao mérito. Alternativamente, solicitou a observância rigorosa da lista de classificação do concurso público vigente, Edital nº 001/2023, respeitando-se a ordem de aprovação dos candidatos para as respectivas vagas. Requereu, ainda, ampla publicidade da classificação geral e da distribuição das vagas de contratação nos canais oficiais do Município, de modo a permitir o acompanhamento e o controle social. Justificou que a medida busca conferir maior transparência, impessoalidade e segurança aos processos de contratação, valorizando os profissionais da educação e contribuindo para a qualidade do ensino municipal. A senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú apresentou a indicação constante do Ofício nº 102/2026, solicitando a instalação de um ponto de ônibus com cobertura no Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, em frente à Casa de Formação Nossa Senhora do Rosário de Fátima. A parlamentar destacou a necessidade de oferecer proteção contra o sol e a chuva às crianças, estudantes e demais usuários que aguardam o transporte escolar, garantindo melhores condições de conforto e segurança. O senhor Vereador Diego Caetano Henrique, em conjunto com o senhor Vereador Ricardo Joaquim Ilhéu, apresentou indicação solicitando vistoria no calçamento recentemente executado no Bairro São Gabriel, a fim de verificar os



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

problemas existentes nos bloquetes e providenciar os reparos necessários. Os proponentes solicitaram também providências quanto à água de esgoto lançada sobre o calçamento, com o objetivo de evitar danos à pavimentação e melhorar as condições de higiene e segurança dos moradores. Em seguida, por meio do Ofício nº 104/2026, apresentaram indicação para a instalação de placas de sinalização e a finalização do quebra-molas localizado em frente ao Bar da Néia, próximo à ponte de acesso ao Bairro do Alegre, visando proporcionar maior segurança no trânsito. No mesmo expediente, solicitaram a conclusão das obras do ponto de ônibus localizado no Bairro do Alegre de Baixo, especialmente a pintura integral da guarita e a instalação de lixeira, de modo a preservar o patrimônio público, melhorar a limpeza do entorno e tornar o espaço adequado ao uso diário da população. O senhor Presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula, apresentou o Ofício nº 105/2026, reunindo as reivindicações formuladas por representantes do Centro Comunitário e do CCP, ligado à Igreja São Sebastião, durante a 27ª Sessão Ordinária Itinerante, realizada no Distrito de Cruz Vera. O expediente solicitou a revitalização da Praça José Pires Vieira, incluindo a instalação de um novo parquinho infantil; o manilhamento do córrego localizado nas proximidades da praça, que apresenta condições inadequadas e é utilizado como esgoto a céu aberto, com intervenções destinadas à melhoria do escoamento e das condições sanitárias; e a instalação de um novo ponto de ônibus com cobertura. Solicitou também ações de orientação e conscientização dos proprietários de imóveis quanto à responsabilidade pela conservação e manutenção das calçadas em frente às suas propriedades, observadas as normas de acessibilidade e a necessidade de garantir circulação segura a crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção. Ainda no mesmo expediente, requereu que a Prefeitura Municipal e a Câmara intercedessem junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG para a realização de estudo e adoção de medidas de segurança na rodovia MG-295, na altura do quilômetro vinte e oito, especialmente a possibilidade de implantação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres, com tachões entre elas, ou outras soluções tecnicamente adequadas para redução da velocidade dos veículos. Por fim, solicitou vistoria e melhorias na pavimentação da via de acesso à Igreja Nossa Senhora da Piedade, no Bairro Farias, visando oferecer melhores condições de deslocamento aos moradores e frequentadores. O senhor Presidente ressaltou que todas as solicitações haviam sido apresentadas pela própria comunidade durante a sessão itinerante. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões apresentou, por meio do Ofício nº 106/2026 e demais indicações, um conjunto de reivindicações referentes à região do Distrito de Luminosa. Inicialmente, solicitou a reforma do ponto de ônibus localizado no Bairro do Tronco, destacando sua utilização diária pelos moradores e, principalmente, pelos estudantes das redes municipal e estadual de ensino, que necessitam de abrigo seguro e adequado durante a espera pelo transporte escolar. Em seguida, solicitou a remoção de um formigueiro e a realização de dedetização preventiva em um dos abrigos de transporte escolar situados em frente à Escola Municipal Dona Maria Carneiro Braz, popularmente conhecida como Grupinho.

Explicou que o formigueiro se encontra junto a um dos assentos, dificultando sua utilização e oferecendo risco de picadas às crianças, devendo os serviços observar os cuidados necessários em razão da proximidade com o ambiente escolar. Na sequência, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões solicitou a instalação de câmeras de monitoramento nas áreas interna e externa da Unidade Básica de Saúde Domiciano Rodrigues Simões, na Vila de Luminosa, com o objetivo de reforçar a segurança dos usuários, servidores e do patrimônio público. Requereu também a disponibilização de zeladores para a limpeza, conservação e manutenção dos sanitários públicos existentes na área externa da unidade, bem como a adoção de medidas que possibilitem sua utilização durante os finais de semana e feriados. Justificou que, embora os sanitários funcionem durante o expediente da UBS, permanecem fechados em outros períodos, situação que prejudica a população local e o grande número de peregrinos, turistas e visitantes que passam pelo distrito, especialmente nos períodos de maior movimento. O parlamentar apresentou ainda indicação para vistoria e reparos na rede de esgotamento sanitário em trecho da Rua Milton Campos, tendo como referência a residência do senhor Toninho Marcelo. Segundo relato de morador, a rede apresenta desnível que vem ocasionando vazamentos e transtornos, sendo necessária a correção dos problemas para restabelecer o escoamento adequado e preservar as condições de higiene e salubridade. Prosseguindo, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões solicitou a aquisição e instalação de um novo parquinho infantil na Praça José Bento, em substituição aos equipamentos existentes, que se encontram deteriorados após anos de uso e exposição às condições climáticas. Destacou a importância de observar critérios de acessibilidade e, sempre que possível, instalar brinquedos adaptados ou inclusivos para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo segurança, convivência e igualdade de oportunidades no lazer infantil. Apresentou também indicação para a realização de roçadas às margens da via de acesso ao Bairro dos Lúcios, na região de Luminosa, e para a poda de galhos de árvores que dificultam os serviços de manutenção da iluminação pública, especialmente no trecho em direção à propriedade da família do senhor Antônio Lúcio. Por último, solicitou estudo para o revestimento artístico do muro existente na Praça José Bento, mediante a execução de mosaico preferencialmente elaborado por artista local, com temas relacionados à identidade cultural e às características do distrito, como o Caminho da Fé, as montanhas, as paisagens naturais e as atividades rurais. Justificou que a iniciativa contribuirá para a revitalização do espaço público, a valorização dos artistas locais, o fortalecimento do turismo e o sentimento de pertencimento da comunidade, considerando o expressivo fluxo de peregrinos e visitantes que passa por Luminosa ao longo do ano. Concluídas as leituras, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza parabenizou os autores das indicações e comentou especialmente a solicitação da senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú referente ao ponto de ônibus de Bom Sucesso. Esclareceu que a necessidade de novos abrigos já havia sido objeto de pedidos anteriores, inclusive em outra gestão, mencionando os locais próximos à Igreja São Clemente, à região do Bar Beira Rio, nas proximidades da Capela de Santa

Helena, e à Casa de Formação Nossa Senhora do Rosário de Fátima. Ressaltou a importância de atender essas comunidades e reiterou seus cumprimentos aos colegas pelas reivindicações apresentadas. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões, por sua vez, esclareceu que havia realizado a leitura da indicação referente ao ponto de ônibus do Bairro do Tronco porque a pauta já estava disponibilizada à população desde a sexta-feira anterior, conforme as exigências regimentais. Informou, entretanto, que o serviço de reforma já havia sido executado na semana anterior, após solicitação direta ao senhor Paulo, encarregado do setor de obras urbanas, motivo pelo qual agradeceu ao senhor Prefeito João Torres Pereira Júnior, ao referido encarregado e a toda a equipe de obras pelo atendimento. O senhor Presidente acrescentou que, diante dos pedidos de parquinhos infantis para Cruz Vera e Luminosa, seria justo que também fosse estudada a implantação de um espaço semelhante em Bom Sucesso da Mantiqueira, destacando que todos os distritos merecem locais adequados de lazer para as crianças. Em seguida, submeteu as indicações apresentadas à apreciação dos vereadores e, não havendo manifestações contrárias, declarou-as aprovadas para encaminhamento ao senhor Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, o senhor Presidente anunciou o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, de autoria do Poder Legislativo, que concede Moção Honrosa à comunidade escolar da Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga, em reconhecimento ao resultado alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Informou que a matéria havia sido distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como relator o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, a quem solicitou a leitura da conclusão do relatório. O relator destacou que a proposição reconhece o trabalho desenvolvido pela direção, professores, servidores, alunos e famílias que integram a instituição; que a homenagem constitui matéria de interesse local e se encontra inserida nas atribuições da Câmara Municipal; e que o decreto legislativo é o instrumento adequado para sua formalização, por se tratar de ato de competência do Legislativo que não depende de sanção do Executivo. Ressaltou que a proposta possui caráter exclusivamente honorífico, não cria programas, obrigações administrativas ou despesas continuadas, e que eventuais custos da entrega serão suportados pelas dotações próprias da Câmara. Ao final, manifestou voto favorável à aprovação da matéria. A pedido do senhor Presidente, a senhora Vereadora Leilane de Almeida realizou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, que concede a homenagem à comunidade escolar da Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga pela conquista do primeiro lugar entre as escolas municipais de Brazópolis no IDEB, prevendo sua formalização mediante certificado de reconhecimento, a possibilidade de entrega em sessão solene ou outro ato oficial e a utilização de dotações orçamentárias próprias da Câmara para eventuais despesas. Em seguida, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú procedeu à leitura da justificativa, que destacou o trabalho conjunto da direção, professores, servidores, alunos e famílias, bem como a importância da união da comunidade escolar para a construção de uma educação pública de qualidade. Também foi realizada a leitura do texto da Moção Honrosa, com registro do

reconhecimento à dedicação de todos os envolvidos e ao resultado alcançado pela instituição. Aberta a discussão, a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú parabenizou a comunidade escolar e ressaltou que os bons resultados decorrem do trabalho conjunto dos profissionais da educação, alunos e famílias. Destacou a importância da formação desde os primeiros anos escolares para o desenvolvimento das crianças e afirmou que a conquista poderá estimular outras escolas a buscar resultados igualmente positivos, contribuindo para o reconhecimento da educação municipal. O senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza parabenizou a diretora Michele, a senhora Secretária Municipal de Educação Paula Viviana Simões, professores, servidores, alunos e pais, afirmando que o primeiro lugar representa motivo de honra para o Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira e para todo o Município. Destacou que a Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga se tornou referência na educação municipal e manifestou orgulho por representar a comunidade. O senhor Vereador João Pedro Visotto cumprimentou todos os profissionais da escola e, a partir de sua experiência na área da educação, destacou a importância de uma formação sólida desde os anos iniciais. Relatou que, no ensino médio, são frequentemente observadas dificuldades de aprendizagem que poderiam ser reduzidas mediante o fortalecimento da educação básica, especialmente nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática. Comentou sua preocupação com a defasagem de conhecimentos, a desatenção dos estudantes e o uso da inteligência artificial como substituto do esforço de aprendizagem, defendendo a continuidade do acompanhamento pedagógico, da disciplina de estudos e da valorização do mérito. Mencionou a possibilidade de utilização de recursos pedagógicos, como uma matemoteca, para aproximar o ensino abstrato de experiências concretas. Ao final, parabenizou a comunidade escolar pelo resultado e desejou que o trabalho tenha continuidade, permitindo que os alunos avancem em sua trajetória educacional com conhecimento, dedicação e condições de prosseguir nos estudos. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins parabenizou a direção, professoras, monitoras, servidores, alunos, famílias e a Secretaria Municipal de Educação, ressaltando que o resultado não é isolado, mas fruto de parceria e esforço coletivo. Destacou a participação da comunidade de Bom Sucesso na vida escolar e lembrou que a educação do distrito já havia alcançado outros resultados expressivos, mencionando o reconhecimento obtido pela escola estadual da localidade. Afirmou que o índice representa muito mais do que um número, pois traduz o trabalho diário e o compromisso dos profissionais com a formação das crianças. Ressaltou que a moção constitui o reconhecimento público desse esforço e manifestou confiança na continuidade das ações desenvolvidas pela instituição. A senhora Vereadora Leilane de Almeida parabenizou a diretora Michele, a senhora Secretária Paula Viviana Simões e todo o corpo docente, destacando que a escola construiu um ambiente de afeto, acolhimento e proximidade com as famílias. Mencionou as atividades em que pais e mães participam de momentos de leitura e contação de histórias nas salas de aula, ressaltando a importância de aproximar a família da vida escolar e de promover a continuidade, no ambiente doméstico, dos valores e conhecimentos trabalhados

com as crianças. Afirmou que essa integração contribui para o desenvolvimento dos alunos, para a obtenção de bons resultados e para a formação de cidadãos, desejando que a instituição continue fortalecendo os vínculos entre escola, estudantes e famílias. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões parabenizou a direção, professores, servidores, pais, alunos e a senhora Secretária Municipal de Educação Paula Viviana Simões. Destacou o trabalho desenvolvido pela escola na formação básica e na integração com as famílias, afirmando que a conquista do primeiro lugar entre as escolas municipais poderá inspirar outras instituições a seguir práticas semelhantes. Ressaltou que a Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga possui história e reconhecimento, sendo referência para o Município, e que o trabalho realizado deixará um legado positivo para a educação do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira. O senhor Presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula, também parabenizou todos os profissionais, a direção, os pais e a Secretaria Municipal de Educação, ressaltando que a conquista é resultado de um trabalho conjunto e que a homenagem representa motivo de honra para a Câmara Municipal. Encerrada a discussão, o senhor Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026 à primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para promulgação pela Mesa Diretora. Na sequência, convidou a comunidade escolar da Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga a se posicionar ao lado da tribuna e solicitou ao senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, representante do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira e relator da matéria, que realizasse a entrega da Moção Honrosa. Após a entrega, foi concedida a palavra à senhora Michele, representante da escola, que agradeceu a homenagem e informou que a instituição conta com cento e vinte e seis alunos e vinte e três funcionários. Apresentou o projeto “Quando eu crescer, quero ser como você”, desenvolvido com o objetivo de aproximar os pais da escola, relatando atividades em que familiares compartilharam suas profissões, participaram de experiências culinárias e, mais recentemente, realizaram contação de histórias para os filhos. Destacou que a educação de qualidade depende da participação conjunta de profissionais, alunos, famílias e parceiros, agradeceu o apoio da Secretaria Municipal de Educação e afirmou que a moção representa motivo de alegria, orgulho e gratidão para toda a comunidade escolar. Ressaltou que o reconhecimento pertence a todos os envolvidos e constitui incentivo para a continuidade do trabalho com responsabilidade, compromisso e dedicação à formação dos estudantes. Passando à matéria seguinte, o senhor Presidente anunciou o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026, de autoria do Poder Legislativo, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Brazópolis. Informou que a proposição havia sido distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como relatora a senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú, que realizou a leitura da conclusão do relatório. A relatora esclareceu que o projeto tem por finalidade conceder o título a quinze pessoas que, embora não sejam naturais do Município, adotaram Brazópolis e contribuíram para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade por meio de relevantes serviços prestados. Destacou que a concessão da honraria encontra fundamento na Lei Orgânica Municipal e constitui matéria de interesse local,

sendo adequada sua formalização por decreto legislativo, sem necessidade de sanção do Executivo. Ressaltou que a proposta possui caráter exclusivamente honorífico, não cria cargos, funções, benefícios financeiros ou despesas continuadas, e que a entrega em sessão solene deverá observar os procedimentos regimentais e a disponibilidade orçamentária. Registrou, ainda, a importância de que o processo legislativo contenha a identificação das contribuições individuais dos homenageados e a confirmação da condição de não naturalidade, quando exigida pelas normas municipais, a fim de assegurar a adequada motivação e o registro histórico da homenagem. Ao final, manifestou voto favorável à aprovação da matéria. O senhor Presidente informou que o projeto já havia sido lido e distribuído anteriormente e que todos os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação haviam se manifestado favoravelmente. Aberta a discussão, não houve manifestação dos demais vereadores. O senhor Presidente destacou que os cidadãos homenageados se sobressaíram por relevantes serviços e contribuições prestados ao Município, cada qual em sua área de atuação, e que, embora não tenham nascido em Brazópolis, passaram a fazer parte da comunidade e contribuíram para seu desenvolvimento ao longo dos anos. Ressaltou que a homenagem busca reconhecer exemplos de dedicação, competência e determinação, registrando definitivamente essas contribuições na história da Câmara Municipal. Encerrada a discussão, submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2026 à primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para promulgação pela Mesa Diretora. Em seguida, o senhor Presidente anunciou o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026, de autoria do senhor Vereador João Pedro Visotto, que concede Moção Honrosa ao artista plástico brazopolense Carlos André Vizotto, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística e à relevante contribuição para a cultura, as artes e a valorização do Município de Brazópolis. A senhora Vereadora Leilane de Almeida realizou a leitura do projeto, que prevê a concessão da homenagem ao artista, sua entrega em sessão da Câmara Municipal e a entrada em vigor do decreto legislativo na data de sua publicação. Na sequência, o senhor Vereador João Pedro Visotto procedeu à leitura da justificativa, apresentando a trajetória profissional do homenageado, natural de Brazópolis, que iniciou sua atuação artística profissional em mil novecentos e noventa e nove. Registrou que, apesar de possuir formação técnica em Química, Carlos André encontrou nas artes sua vocação, iniciando sua carreira nos bastidores do teatro, com trabalhos de cenografia e produção de adereços para óperas, musicais e grandes produções culturais. Mencionou sua atuação ao lado do cenógrafo Renato Teobaldo e sua participação em trabalhos realizados em espaços e eventos como o Festival de Ópera de Manaus, o Teatro Municipal de São Paulo, o Teatro São Pedro, em São Paulo, e o Palácio das Artes, em Belo Horizonte. Também destacou experiências na televisão e no audiovisual, incluindo trabalhos relacionados a produções da TV Globo, festivais da MTV, filmes e comerciais. Prosseguindo na justificativa, o senhor Vereador João Pedro Visotto registrou que, a partir de dois mil e quatorze, o artista passou a se especializar na técnica do mosaico, desenvolvendo linguagem própria e transformando fragmentos de diferentes materiais em

composições que retratam histórias, paisagens, tradições e identidades. Destacou sua participação em iniciativas culturais, educativas e sociais em Brazópolis, incluindo atividades realizadas com alunos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em dois mil e quinze, cujas obras foram destinadas à Praça Getúlio Vargas, e oficina de mosaico desenvolvida no ano seguinte com alunos da Escola Estadual Dino Ambrósio Pereira, no Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, que resultou na produção de cinco painéis destinados ao muro externo da instituição. Mencionou ainda intervenções artísticas realizadas em Piranguçu, Maria da Fé, Cristina e Itajubá, destacando obras que representam elementos históricos, culturais, naturais e turísticos dessas localidades, como a escadaria de mosaico de Cristina e a escadaria que liga o Teatro Municipal Christiane Riêra ao Parque da Cidade, em Itajubá. Ressaltou que os mosaicos de Carlos André ultrapassam a finalidade ornamental, pois preservam memórias, retratam costumes e fortalecem o sentimento de pertencimento das comunidades. Concluiu que a trajetória do artista, sua participação em iniciativas sociais e educativas e a presença permanente de suas obras em espaços públicos contribuem para a valorização da cultura regional e para a projeção positiva do nome de Brazópolis, justificando a concessão da homenagem. Na sequência, o senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, realizou a leitura da conclusão do relatório referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026. Destacou que a proposição possui relevante interesse local, reconhece a trajetória artística de Carlos André Vizotto e sua contribuição para a identidade cultural e a valorização do Município. Ressaltou que a matéria se encontra inserida nas atribuições da Câmara Municipal, sendo adequada a iniciativa parlamentar e sua formalização por decreto legislativo, sem necessidade de sanção do Executivo. Registrou que a proposta possui caráter exclusivamente honorífico, não cria programas, cargos, obrigações administrativas, benefícios financeiros ou despesas continuadas, e que eventuais custos de entrega serão suportados pelas dotações próprias do Poder Legislativo. Ao final, manifestou voto favorável à aprovação. Também foi realizada a leitura do texto da Moção Honrosa, que reconhece a trajetória do artista nas áreas de cenografia, teatro, televisão, audiovisual e mosaico, bem como sua participação em iniciativas culturais, educativas e sociais. Aberta a discussão, o senhor Vereador João Pedro Visotto agradeceu a presença de Carlos André Vizotto e de seus familiares, destacando os vínculos de amizade e parentesco que mantém com a família desde a infância. Relatou que há algum tempo desejava prestar a homenagem e que a recente reportagem exibida pelo programa “Espia Só” reforçou sua iniciativa. Mencionou especialmente o mosaico das lavadeiras, localizado na Vila Vicentina, cujo significado histórico e afetivo havia sido explicado pelo artista, e ressaltou que a justificativa não conseguia abranger todas as obras realizadas em Brazópolis. Recordou trabalhos na calçada da residência de Maria do Nhozinho, na praça localizada na parte alta da Avenida, na entrada do Centro de Educação Profissional e em outras localidades. Comentou que, ao visitar Santo Antônio do Pinhal, reconheceu as características do trabalho do artista em uma escadaria próxima à igreja, antes mesmo de saber que a obra havia sido executada por ele. O

parlamentar também relembrou a trajetória de Carlos André como jogador de futebol, destacando seu talento como ponta direita no time do Santos de Brazópolis, além de sua atuação anterior como cabeleireiro. Ressaltou sua admiração pelo homenageado e por seus familiares e afirmou que a concessão da moção é um reconhecimento justo à sua trajetória pessoal e profissional. A senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins parabenizou o senhor Vereador João Pedro Visotto pela iniciativa e destacou o talento e a sensibilidade de Carlos André Vizotto na representação da identidade cultural de Brazópolis. Comentou que utiliza há anos, como imagem em sua rede social, o painel das lavadeiras da Vila Vicentina, por compreender que a obra preserva a memória de pessoas que fizeram parte da história do Município. Mencionou também os elementos indígenas, da natureza e da cultura brasileira presentes em outras obras do artista, inclusive na calçada de Maria do Nhozinho e na praça da Avenida, ressaltando que a arte possui significado histórico, social e cultural, além de valor estético. A parlamentar recordou sua convivência pessoal com o homenageado e seus familiares, destacando sua dimensão humana, sua dedicação aos filhos e sua participação em atividades artísticas relacionadas à infância e ao Carnaval. Concluiu afirmando que Carlos André deixou uma marca permanente na história e na cultura brazopolense, merecendo o reconhecimento da Câmara Municipal. O senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza parabenizou Carlos André Vizotto por sua trajetória e pelo reconhecimento alcançado em diferentes municípios. Destacou especialmente os painéis executados no muro da Escola Estadual Dino Ambrósio Pereira, em Bom Sucesso da Mantiqueira, que retratam elementos da paisagem e da vida da comunidade, como as montanhas, o observatório e as atividades rurais. Ressaltou a importância de um artista de Brazópolis alcançar reconhecimento regional e nacional, mencionou a reportagem televisiva sobre seu trabalho e cumprimentou seus familiares, especialmente sua esposa, que também já integrou a Câmara Municipal. Em manifestação complementar, parabenizou o senhor Vereador João Pedro Visotto pela iniciativa da homenagem e recordou a amizade existente entre seu pai e o pai do homenageado, senhor Lazinho Vizotto. A senhora Vereadora Leilane de Almeida parabenizou o senhor Vereador João Pedro Visotto pela iniciativa e destacou a oportunidade de apreciar gratuitamente as obras de Carlos André Vizotto espalhadas por diferentes espaços públicos. Relatou sua admiração por um mosaico de pavão existente em imóvel particular e pelas obras da praça localizada na parte alta da Avenida, mencionando a representação de um indígena e de elementos da fauna brasileira. Ressaltou que a arte pode transmitir conhecimento, provocar reflexão e permitir que as pessoas compreendam aspectos da história e da realidade do país, mesmo quando determinadas obras são inicialmente incompreendidas. Agradeceu ao artista por ter escolhido permanecer em Brazópolis e contribuir para o enriquecimento cultural da comunidade. Também destacou a importância de valorizar os artistas locais, mencionando outros talentos do Município, e parabenizou a esposa Elisete e os demais familiares pelo apoio e pela ligação da família com as expressões artísticas. A senhora Vereadora Andresa Aparecida Isaú parabenizou Carlos André Vizotto e o senhor Vereador João Pedro Visotto, ressaltando a importância de reconhecer um

filho de Brazópolis que leva o nome do Município a outras localidades por meio de seu talento. Comentou que acompanha a trajetória do artista há bastante tempo e que pessoas de outras cidades já buscaram referências sobre seu trabalho. Destacou que a atuação de Carlos André também movimenta o comércio local, inclusive pela procura de materiais utilizados na produção artística, e afirmou que muitas vezes a população somente reconhece o valor de seus artistas depois que eles alcançam projeção fora do Município. Ressaltou a importância de aproximar as crianças das artes, permitindo que conheçam os processos de criação e se sintam inspiradas a desenvolver suas próprias habilidades, sugerindo que experiências e apresentações artísticas possam ser levadas às escolas. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões parabenizou o senhor Vereador João Pedro Visotto pela iniciativa e manifestou admiração pela trajetória profissional de Carlos André Vizotto. Destacou que o talento artístico, aliado à dedicação e ao aperfeiçoamento, representa uma capacidade especial de transformar ideias em obras capazes de inspirar as pessoas. Ressaltou que os trabalhos realizados pelo homenageado em diferentes cidades contribuem para levar o nome de Brazópolis além de suas fronteiras, mencionando obras em Piranguçu, Itajubá e Santo Antônio do Pinhal, além da repercussão obtida por meio da reportagem do programa “Espia Só”. Desejou ao artista saúde, sucesso e continuidade em seu trabalho, agradecendo sua contribuição para o Município e parabenizando também seus familiares. Em manifestação complementar, o senhor Vereador João Pedro Visotto observou que a trajetória de Carlos André Vizotto não se limita ao mosaico, recordando seus trabalhos com decorações de Carnaval, Natal e Semana Santa em Brazópolis e em outras cidades. Relatou, especialmente, a criação de uma árvore de Natal no Centro de Educação Profissional, durante o período em que exercia a direção da escola, desenvolvida com a participação de alunos e utilizando estruturas de bambu, tecidos e iluminação de LED. Destacou a criatividade e a beleza do trabalho, ressaltando que essas experiências também integram a importante contribuição artística do homenageado. O senhor Presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula, encerrou a discussão parabenizando Carlos André Vizotto e seus familiares, afirmando que as manifestações dos vereadores haviam demonstrado a dimensão de sua contribuição para Brazópolis e para os demais municípios onde realizou seus trabalhos. Encerrada a discussão, o senhor Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2026 à primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade, seguindo para promulgação pela Mesa Diretora. Em seguida, convidou o artista e seus familiares a se posicionarem ao lado da tribuna para o recebimento da Moção Honrosa, cuja entrega foi realizada pelo senhor Vereador João Pedro Visotto, autor da proposição. Concedida a palavra ao homenageado, o senhor Carlos André Vizotto agradeceu o reconhecimento e comentou sobre sua trajetória artística, recordando que, no final da década de mil novecentos e setenta, quando estudava Química em Itajubá, ouviu de um religioso da instituição que Brazópolis era uma “terra de artistas”. Afirmou que o Município continua sendo um celeiro de talentos, mencionando outros artistas locais que necessitam de oportunidades e incentivo para desenvolver seus trabalhos. Ressaltou a importância



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

do apoio público à cultura e solicitou atenção da Câmara para a liberação e distribuição dos recursos destinados aos artistas, fazendo referência à política de fomento cultural discutida anteriormente na sessão. Ao final, agradeceu ao senhor Vereador João Pedro Visotto pelo convite, aos demais vereadores e a todos os presentes pela homenagem. Entrando no Grande Expediente, a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins retomou a questão da execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB. Relatou que, em primeiro de junho, havia encaminhado mensagem informal solicitando informações sobre a previsão de publicação do edital, recebendo resposta de que ele seria publicado naquele mês. Informou que, diante da ausência de publicação, encaminhou ofício durante o recesso parlamentar, tendo recebido resposta de que a Administração estava ciente dos prazos. Mencionou também discussão anterior sobre projeto de crédito suplementar, no qual havia sido prevista suplementação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a área de eventos, ocasião em que questionou a necessidade do crédito diante da existência dos recursos da PNAB. Esclareceu que recebeu informação de que os recursos da política federal não poderiam ser utilizados para eventos dessa natureza, por possuírem destinação específica aos artistas. A parlamentar afirmou que o requerimento apresentado naquela sessão busca obter informações formais e acompanhar a efetiva execução dos recursos, ressaltando que outros municípios também vêm discutindo a publicação dos editais e que, conforme seu entendimento, a execução pode ocorrer durante o período eleitoral, observadas as normas aplicáveis. Reiterou seu compromisso com a fiscalização e manifestou confiança de que o senhor Prefeito João Torres Pereira Júnior adotará as providências necessárias para contemplar os fazedores de cultura do Município. Ao final, agradeceu as felicitações recebidas por ocasião de seu aniversário, especialmente de familiares, amigos, colegas e parlamentares que lhe encaminharam mensagens de carinho. A senhora Vereadora Leilane de Almeida fez uso da palavra para tratar da campanha Setembro Amarelo e da necessidade de ampliar as ações municipais de saúde mental e atenção às pessoas com dependência de álcool e outras drogas. Manifestou preocupação com a situação observada em diferentes espaços públicos de Brazópolis, relatando que, antes da sessão, havia sido encontrada uma pessoa em situação de vulnerabilidade caída nas proximidades da entrada da Câmara. Defendeu que essas pessoas sejam tratadas com dignidade e recebam acolhimento adequado, ressaltando que a dependência química também provoca sofrimento aos familiares e exige atuação conjunta dos serviços de saúde e assistência social. A parlamentar mencionou dados financeiros que afirmou ter consultado no Portal da Transparência, estimando recursos públicos disponíveis da ordem de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), despesas de aproximadamente R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) e superávit entre R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) e R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), ressaltando que os valores deveriam ser conferidos. Diante desse cenário, solicitou que o Executivo avalie a destinação de recursos para a estruturação de uma rede de apoio e tratamento, colocando à disposição sua emenda impositiva, estimada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil

reais), para contribuir com ações nessa área. Prosseguindo, a senhora Vereadora Leilane de Almeida destacou a necessidade de avaliar alternativas de acolhimento e internação, quando cabíveis, observando a qualidade dos serviços prestados e as condições de cada paciente. Manifestou preocupação com relatos de pessoas que retornam de determinadas instituições sem melhora e ressaltou que o atendimento deve considerar não apenas o indivíduo, mas também sua família. Defendeu que a Prefeitura estabeleça um fluxo claro de atendimento, com integração entre saúde e assistência social, para que a população e os próprios vereadores saibam a quem recorrer em situações de necessidade. Mencionou ainda sua preocupação com os casos de suicídio no Município e afirmou que a campanha Setembro Amarelo deve ser acompanhada de ações efetivas de prevenção, acolhimento e tratamento. Ao final, reforçou que pessoas em sofrimento psíquico ou com dependência química não podem ser tratadas como invisíveis e que a saúde mental deve receber atenção e investimento público, assim como as demais áreas de atuação municipal. O senhor Vereador Gesse Raimundo de Souza manifestou apoio à fala da senhora Vereadora Leilane de Almeida e relatou experiência pessoal envolvendo familiar que necessitou de internação para tratamento de dependência química. Comentou as dificuldades enfrentadas pela família para conseguir atendimento em clínica localizada em Alfenas e mencionou reportagem televisiva sobre denúncias de maus-tratos e falecimento de adolescente naquela instituição. Afirmou que, conforme seu conhecimento, existem convênios municipais para custeio de internações, mencionando, sem confirmação, valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês por paciente, e defendeu que os vereadores busquem informações sobre os contratos, os serviços oferecidos e as condições de atendimento. Ressaltou que a dependência química afeta não apenas os pacientes, mas também suas famílias, vizinhos e a comunidade, e manifestou preocupação com situações observadas em praças e nas proximidades do Santuário, inclusive relatos de pequenos furtos associados à busca de recursos para aquisição de álcool e drogas. Concluiu defendendo que o Executivo e o Legislativo acompanhem a questão e adotem providências para ampliar o tratamento e a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade, desejando boa noite e uma excelente semana a todos. O senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões também manifestou apoio à senhora Vereadora Leilane de Almeida, destacando sua preocupação com o crescimento dos problemas relacionados ao alcoolismo e ao uso de drogas no Município, inclusive entre pessoas jovens. Afirmou que, embora se trate de uma questão presente em todo o país, Brazópolis não pode normalizar a situação e deve buscar soluções locais. Defendeu a destinação de recursos públicos para acolhimento, prevenção e tratamento, ressaltando que a saúde mental deve receber atenção compatível com sua importância. Solicitou ao senhor Prefeito João Torres Pereira Júnior e à senhora Vice-Prefeita Dra. Marlene Mota que avaliem medidas concretas, destacando a necessidade de integração entre os serviços municipais. Relatou a tristeza de presenciar a situação da pessoa acolhida nas proximidades da Câmara antes da sessão e afirmou que se trata de uma questão de saúde pública que exige sensibilidade e providências. Também comentou relatos de furtos ocorridos



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

durante a madrugada, manifestando preocupação com os prejuízos causados a moradores e comerciantes e com a possível relação de parte desses episódios com a dependência de álcool e outras drogas, sem atribuir responsabilidade a pessoas específicas. Mudando de assunto, o senhor Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões retomou a solicitação referente à Rua Noel Vicente Ferreira, conhecida como Rua Noé Luca, no Bairro Parque de Exposições, esclarecendo que a data correta do Ofício nº 133/2026 era oito de setembro de dois mil e vinte e seis, e não oito de agosto, como constou por erro de digitação. Reiterou ao senhor Prefeito Municipal e à equipe de obras a necessidade de melhorar as condições de acesso à via, destacando a existência de barro e formação de atoleiros no trecho próximo ao Parque de Exposições. Em seguida, agradeceu ao senhor Vanderlei Ferreira, responsável pelo setor de estradas rurais, pelo atendimento e pela disposição em realizar o mapeamento das estradas municipais que necessitam de cascalhamento e colocação de pedras. Informou que o responsável já havia percorrido localidades do Município, especialmente na região de Luminosa, e se comprometido a avaliar e executar melhorias nos acessos. O parlamentar convidou a população para participar da Festa de São Benedito, a ser realizada entre os dias dezesseis e vinte de setembro de dois mil e vinte e seis, no Bairro dos Lúcios, Distrito de Luminosa. Ao final, parabenizou a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins por seu aniversário, desejando-lhe saúde e bênçãos, e agradeceu aos presentes e aos espectadores das mídias sociais, desejando a todos uma ótima noite e excelente semana. O senhor Presidente, Vereador Adilson Francisco de Paula, também parabenizou a senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins por seu aniversário e agradeceu a presença da comunidade escolar, dos familiares dos homenageados e de todas as pessoas que acompanharam os trabalhos presencialmente. Ressaltou a importância da participação da população nas sessões legislativas e convidou os presentes a retornarem em outras oportunidades. Em seguida, convidou a população para a 2ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Brazópolis, a realizar-se em dezoito de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será assinada por todos os senhores Vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma eletrônica em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Ordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/GzaKNEi0VW8?si=vD1ZDsVSh8GY2HEo>

Adilson Francisco de Paula
Presidente

Andresa Aparecida Isaú
Vice-presidente

Leilane de Almeida
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Adriano Romeiro Simões

Gesse Raimundo de Souza

Diego Caetano Henrique

Gabriela Pereira Martins

Ricardo Joaquim Ilhéu

João Pedro Visotto